
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025, registrada na Ata nº 425;

Considerando o saldo remanescente do ano de 2024 nas contas bancárias das Unidades de Serviço: Piso Mineiro de Assistência Social-FEAS, IGD-BF, Incentivo Financeiros à Gestão, PSB FNAS, PSE FNAS, Programa Criança Feliz, IGD – PAB, SIGTV ESTR3, RECURSO CENTRO DIA, e RECURSO VALE;

Considerando a necessidade de realizar alocação dos recursos em programas, serviços ou projetos específicos;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social da documentação apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com relação à reprogramação de saldo financeiro do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação para o exercício de 2025 do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024 das seguintes contas bancárias:

Conta Bancária	Unidade de Serviço	Valor da Reprogramação
52.652-5	Piso Mineiro de Assistência Social-FEAS.	R\$250.000,00
57.050-8	IGD-BF	R\$160.000,00
57.056-7	Incentivo Financeiros à Gestão	R\$28.131,34
57.065-6	PSB FNAS	R\$135.000,00
61.351-7	PSE FNAS	R\$80.000,00
72.507-2	Programa Criança Feliz	R\$180.000,00
73.285-0	IGD – PAB	R\$2.979,16
79.986-6	SIGTV ESTR3	R\$51.949,80
80.376-6	RECURSO CENTRO DIA	R\$125.082,67
75.334-3	RECURSO VALE	R\$135.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de janeiro de 2025.

Conselho Municipal De Assistência Social De Curvelo – CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:D00E9EFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2025. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>